



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público 01/2019

EDITAL Nº 03.01/2019 -

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 1.782/2007, Lei nº 1.487/2005, Lei nº 3.468/2015 e demais disposições atinentes à matéria torna público o presente Edital **DE RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO** de provas e títulos para provimento dos cargos de **Advogado, Biomédico, Cirurgião Dentista ESF, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Médico da Estratégia Saúde da Família, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Assistente Administrativo, Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Enfermagem, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho.**

Matelândia-PR, 11 de Novembro de 2019.

Rineu Menoncin
PREFEITO

RECURSOS

RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	RESPOSTA
7	182	ADRIANA APARECIDA MOURA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Candidata não enviou prazo, anexo contendo comprovante de doador de sangue ou medula óssea.
6	175	DAIANA CARLA KONRAD SCHMIDT	DEFERIDO	-
5	66	MAURI DE SOUZA	INDEFERIDO	Candidato não comprovou ser Doador Fidelizado de Sangue, conforme Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA nº 329/2009, e ainda, conforme disciplina o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei 1.782/2007, tres doações em um intervalo de doze meses.
3	267	ROSIANE DA SILVA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	O documento enviado não possibilita atestar que a candidata fez três doações em um periodo de doze meses.